



**DECRETO N.º 47.266, DE 15/10/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.645/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$87.600,00  
(oitenta e sete mil e seiscentos reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1290</b>	
Unidade Orçamentária	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ - FMCA
Classificação Funcional	23.692.0031.2107	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa
Categoria Econômica	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT
Vínculo	2.716.0000.0000	TRANSF.DEST.AO SETOR CULTURAL-LC: 195/22-DEMAIS SE
<b>Valor</b>	<b>9.800,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1290</b>	
Unidade Orçamentária	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ - FMCA
Classificação Funcional	23.692.0031.2107	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa
Categoria Econômica	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT
Vínculo	2.715.0000.0000	TRANSF. DEST.AO SETOR CULTURAL-LC: 195/22-AUDIOVIS
<b>Valor</b>	<b>24.800,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1290</b>	
Unidade Orçamentária	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ - FMCA
Classificação Funcional	23.692.0031.2107	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa
Categoria Econômica	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT
Vínculo	1.715.0000.0000	TRANSF. DEST.AO SETOR CULTURAL-LC: 195/22-AUDIOVIS
<b>Valor</b>	<b>38.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1290</b>	
Unidade Orçamentária	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ - FMCA
Classificação Funcional	23.692.0031.2107	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa
Categoria Econômica	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT
Vínculo	1.716.0000.0000	TRANSF.DEST.AO SETOR CULTURAL-LC: 195/22-DEMAIS SE





<b>Valor</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>87.600,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado parte do superávit financeiro do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>34.600,00</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>87.600,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

